



## **ESPECIAL CIDADE EM CENA CONVOCATÓRIA**

### **1) Apresentação**

O Sesc São José dos Campos realizará, no período de 04 a 16 de dezembro de 2018, o projeto Especial Cidade em Cena, que tem como objetivo apresentar a produção teatral de grupos da cidade de São José dos Campos, possibilitando a conexão e a aproximação com a produção teatral da cidade, com o intuito de fomentar espaços de troca de informações, experimentações e reflexões, bem como o exercício da crítica especializada sobre a cena local, considerando suas características, influências, repertórios e perspectivas. A classe artística terá a oportunidade de um mergulho em seus ambientes criativos, resultados e novos experimentos.

### **2) Participação**

Poderão participar coletivos e artistas, representados por associações culturais, empresas de produção artística e cultural e cooperativas, entre outras, devidamente constituídas juridicamente. A pessoa jurídica deverá possuir natureza cultural (analisado pelo CNAE Pessoa Jurídica). Microempreendedor Individual (MEI) será considerado personalidade jurídica.

#### **2.1) Inscrição e Seleção de Trabalhos**

As inscrições para o **Especial Cidade em Cena** ocorrerão no período **de 09 de outubro a 21 de outubro de 2018** e deverão ser realizadas pelo email:

**[cidadeemcena@sjcampos.sescsp.org.br](mailto:cidadeemcena@sjcampos.sescsp.org.br)**, identificando no título do e-mail nome da Companhia ou Grupo Teatral, Título do Trabalho e categoria escolhida.

O interessado poderá indicar mais de um trabalho para todas as categorias abaixo.



**2.1.1) Categoria A: Espetáculos prontos.** Espetáculos que já fazem parte dos repertórios das companhias interessadas. No ato de inscrição deste módulo o proponente deverá anexar:

- Release do espetáculo (sinopse, ficha técnica, duração do espetáculo e classificação etária recomendada).
- Fotos – 3 fotos com créditos
- Link da apresentação ou ensaio aberto completo (VIMEO, YOUTUBE)
- Mapa de luz, som, palco, descrição dos objetos de cena, observações relevantes (ex. utilização de fogo, água, tinta, alimentos perecíveis, cenas de nudez ou outras observações que julgar necessárias);
- Texto do espetáculo

Autorização atualizada para utilização do texto / roteiro bem como trilhas sonoras  
Importante: Não serão aceitas as inscrições que não atendam todas as exigências acima relacionadas.

**2.1.2) Categoria B - Obras abertas à provocação:** espetáculos, mesmo já apresentados, que receberão um artista convidado para contribuir com reflexões críticas e exercícios da prática teatral. A escolha do profissional será acordada entre a curadoria e os grupos selecionados. O período dos encontros entre o artista e o grupo totalizará 36 horas entre os meses de outubro e novembro de 2018. Os projetos selecionados realizarão uma atividade no evento, que poderá ser ensaio aberto, exposição ou performance relacionada à obra. As despesas com contratação, transporte, hospedagem e alimentação do profissional convidado correrão por conta do Sesc São José dos Campos.

No ato da inscrição neste módulo, o proponente deverá anexar:

- a) Descrição do projeto;
- b) Justificativa;
- c) Ficha técnica;
- d) Vídeo do espetáculo, se houver.

**2.1.3) Categoria C - Aberturas de novos processos:** propostas embrionárias que estejam abertas a experimentações com a contribuição de profissionais das artes cênicas, em formato de residência artística. O período desta residência totalizará 36 horas entre os meses de outubro e novembro de 2018. A escolha do profissional será acordada entre a curadoria e os grupos selecionados. As



despesas com contratação, transporte, hospedagem e alimentação do profissional convidado correrão por conta do

Sesc São José dos Campos. No ato da inscrição neste módulo, o proponente deverá anexar:

- a) Descrição do projeto;
- b) Justificativa.

**2.1.4)** Serão automaticamente desclassificadas as inscrições preenchidas incorretamente, encaminhadas sem os devidos anexos obrigatórios ou fora do prazo estabelecido.

### **3) Sobre os locais das apresentações:**

#### **3.1) Auditório:**

Espaço fechado em formato de palco italiano, com largura de 8,17m; profundidade de 5,17m e altura de 3,28m; com 126 lugares. Os espetáculos serão adaptados aos equipamentos disponíveis de som e luz do auditório (em anexo).

#### **3.2) Praça ou Solário**

Espaço aberto, com recurso de sonorização para espetáculos elaborados para rua.

### **4) Seleção dos Trabalhos**

**4.1)** A análise e seleção dos trabalhos ocorrerá ao longo do mês de outubro com curadoria composta de 3 profissionais convidados pelo Sesc São José dos Campos;

**4.2)** A curadoria indicará Espetáculos nas Categorias Infanto-Juvenil e adulto e sua classificação etária;

**4.3)** A curadoria poderá indicar ao grupo inscrito sua possibilidade de participação em outra categoria, caso o trabalho não seja aprovado na categoria para a qual o grupo se inscreveu e não tenha sido indicada sua ordem de preferência. Neste caso, a aceitação quanto à participação fica a critério do grupo;



**4.4)** A definição do cronograma das apresentações se dará de acordo com as necessidades e logística de produção.

## **5) Cachês Artísticos**

**5.1)** O evento pagará aos espetáculos selecionados o cachê no valor de R\$ 2.500,00 por meio da empresa que os representará e que, a partir da seleção, terá 10 dias úteis para providenciar cadastro junto ao SESC SP de acordo com as orientações em anexo;

**5.2)** Os grupos selecionados receberão a relação de documentos que devem ser apresentados para a realização do espetáculo;

**5.3)** Sobre o cachê de R\$ 2.500,00 incidirão os descontos de encargos fiscais;

**5.4)** Os pagamentos serão efetuados mediante comprovação fiscal sempre posterior à apresentação do espetáculo, desde que toda a documentação previamente solicitada seja apresentada.

## **6) Responsabilidades da produção dos espetáculos**

**6.1)** Os grupos participantes se responsabilizarão por qualquer incidência de ação fiscal que possa haver por parte dos órgãos SBAT, ECAD e OMB;

**6.2)** Não será permitida a participação de menores de idade nos grupos;

**6.3)** Não será permitida a presença de animais em cena;

**6.4)** Será de total responsabilidade das produções dos espetáculos selecionados o transporte dos atores, equipe de produção, técnicos, cenários, objetos cênicos etc., da sede do grupo até o Sesc São José dos Campos e o retorno para sua sede;

**6.5)** As montagens e apresentações dos espetáculos deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários pré-estabelecidos e comunicados pela organização do evento, não sendo permitidos atrasos e/ou mudanças. Cada grupo, após a sua apresentação, deverá deixar o local totalmente livre. O Sesc não se responsabilizará por materiais deixados em camarins e/ou espaços cênicos.



**6.6)** Cada grupo deverá trazer seus próprios técnicos de som e de luz.

## **7) Das disposições gerais**

**7.1)** O e-mail informado no ato da inscrição será o canal de comunicação entre a Comissão Organizadora e o proponente;

**7.2)** A simples inscrição no evento pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento;

**7.3)** Os casos omissos neste Regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do evento.